



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 521, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 recaiu em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal depois da data comemorativa seria contraproducente;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, **exceto serviços essenciais e indispensáveis como limpeza pública, vigilância pública, iluminação pública, serviços de pronto atendimento à saúde e socorros urgentes que funcionarão, a critério de cada entidade, em regime de plantão.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 06 de setembro de 2017


José Célio Aristóteles
Prefeito